



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 313/2024

AUTORIA: vereador Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)

Indica a Sua Excelência, o Deputado Federal Juarez Costa, a necessidade e a oportunidade de promover gestões visando à pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 220 km da BR-174, que conecta os municípios de Juína, MT, e Vilhena, MT.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, Juarez Costa, deputado federal, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-174, no trecho entre os municípios de Juína, MT, e Vilhena, RO, possui aproximadamente 240 km de extensão e encontra-se, atualmente, em condições de estrada de chão batido. Essa rodovia é uma via estratégica que atravessa uma reserva indígena e diversas propriedades rurais da região, grandes produtoras de grãos e de produtos agropecuários, desempenhando papel essencial no escoamento da produção e na conectividade entre os dois estados.

A precariedade da rodovia, agravada durante o período chuvoso, compromete gravemente o trânsito de veículos e a logística de transporte de produtos e pessoas, gerando prejuízos econômicos e sociais tanto para os municípios diretamente envolvidos quanto para o desenvolvimento da região como um todo.

Além disso, a pavimentação deste trecho da BR-174 é uma reivindicação antiga e legítima das populações de Juína e Vilhena, que há anos aguardam ansiosamente por essa melhoria. Essa obra trará benefícios concretos, como o fortalecimento das cadeias produtivas locais, a integração regional, e a ampliação da segurança e da mobilidade na rodovia.

Nesse sentido, reforço a importância desta indicação e solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da matéria, a fim de viabilizar as gestões necessárias para a pavimentação da BR-174 e atender a essa demanda de grande relevância para a população e a economia regional.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 16 de dezembro de 2024.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Vereador autor